



ESTADO DO PARÁ

Poder Executivo Municipal
"Palácio João Rodrigues Viana"
CNPJ Nº 04.884.482/0001-40



PREFEITURA DE CACHOEIRA DO ARARI/PA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, OBRAS E URBANISMO

JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO

OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA VEICULAR PARA A RECUPERAÇÃO DAS MÁQUINAS (RETROESCAVADEIRA, TRATOR E CARREGADEIRA), PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, OBRAS E URBANISMO DA PREFEITURA DE CACHOEIRA DO ARARI/PA.

UNIDADE(S) REQUISITANTE(S): SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, OBRAS E URBANISMO.

Ao Exmo. Sr.
ANTÔNIO AUGUSTO FIGUEIREDO ATHAR
Prefeito Municipal de Cachoeira do Arari/PA

Apresentamos justificativa para a necessidade da contratação, as bases, termos e requisitos da mesma, conforme:

01. Da Necessidade da Contratação:

- 1.1. A presente contratação se faz necessária, para viabilizar a recuperação das máquinas (retroescavadeira, trator e carregadeira), pertencentes à Secretaria de Transporte, Obras e Urbanismo de Cachoeira do Arari/Pa. Essas máquinas são ferramentas importantes para a realização de serviços e obras públicas na cidade.
- 1.2. Portanto, os serviços de manutenção e recuperação das máquinas se fazem necessários para que a Secretaria dê continuidade à execução de políticas públicas que sejam de sua competência, garantindo desenvolvimento social e humano da cidade.
- 1.3. Os referidos serviços visam o restabelecimento das máquinas com uma manutenção preventiva e corretiva, objetivando o funcionamento adequado para que elas cumpram seus fins.
- 1.4. Com base na pesquisa de preços realizada, constatou-se que o valor global dos itens a serem adquiridos é de **R\$ 82.400,00 (Oitenta e Dois Mil e Quatrocentos Reais)**, o qual não ultrapassa o limite estabelecido em lei e sendo assim a proposta mais vantajosa apresentada, e anexada aos autos do presente processo administrativo, pela empresa **AUTO SERVIÇOS MARANATA - CNPJ: 29.227.617/0001-26**, para a realização dos serviços.

02. Da fundamentação para a Contratação

- 2.1. **MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO ARARI/PA**, através da Unidade Requisitante, pretende, com base na no **Art. 75, I, da Lei Federal nº 14.133/2021, relativo aos SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA VEICULAR PARA A RECUPERAÇÃO DAS MÁQUINAS (RETROESCAVADEIRA, TRATOR E CARREGADEIRA), PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, OBRAS E URBANISMO DA PREFEITURA DE CACHOEIRA DO ARARI/PA.**
- 2.2. A contratação do objeto está baseada no **Art. 75, I da Lei Federal nº 14.133/2021, c/c as alterações do Dec. 10.922/2021**, pelo procedimento de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, considerando o objetivo, a especificação, os quantitativos e requisitos da presente contratação descritos no Termo e anexos.
- 2.3. O valor limite em questão refere o valor de **R\$ 108.040,82 (Cento e Oito Mil Quarenta Reais e Oitenta e Dois Centavos).**



ESTADO DO PARÁ

Poder Executivo Municipal

"Palácio João Rodrigues Viana"

CNPJ Nº 04.884.482/0001-40



PREFEITURA DE CACHOEIRA DO ARARI/PA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, OBRAS E URBANISMO

03. Da Justificativa de Preço, Razão e critério de escolha da Executante.

- 3.1. Após pesquisa de preço de mercado, evidenciado através de mapa comparativo de preços e considerando a utilização do **critério de julgamento pelo menor preço, obteve-se o menor preço orçado em R\$ 82.400,00 (Oitenta e Dois Mil e Quatrocentos Reais), conforme mapa comparativo de preços, ofertado pela empresa AUTO SERVIÇOS MARANATA - CNPJ: 29.227.617/0001-26.**
- 3.2. O valor orçado encontra-se abaixo do valor médio de mercado, que perfaz a **média estimada de R\$ 85.153,33 (Oitenta e Cinco Mil Cento e Cinquenta e Três Reais e Trinta e Três Centavos)**, conforme pesquisa de referência realizada pelo Setor de Compras do Município entre as empresas do ramo e demais referências de preço relativos ao objeto da contratação praticados no mercado especializado.
- 3.3. As referências de preço abaixo têm origem nos preços obtidos por mediana aplicada em mapa comparativo de preços.
- 3.4. **RAZÃO DA ESCOLHA DO EXECUTANTE: trata-se da empresa AUTO SERVIÇOS MARANATA - CNPJ: 29.227.617/0001-26, ofertante do menor preço entre as pesquisas de mercado realizadas.**
- 3.5. Trata-se de empresa especializada na área, comprovada qualificação técnica para a execução dos serviços.

É a justificativa apresentada, corroborada pelo Termo de Referência que segue anexo.

Cachoeira do Arari/PA, 21 de outubro de 2022.

José Roberto Leal
Sec. Transporte, Obras e Urbanismo
Decreto Nº 006/2022 (GP-PMCA)

JOSÉ ROBERTO DO NASCIMENTO LEAL
Secretário Municipal de Transporte, Obras e Urbanismo.

